

PORTARIA Nº 092 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

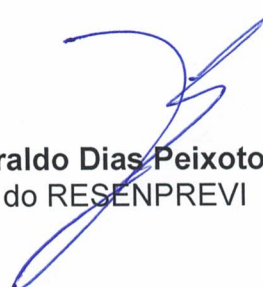
Publicado em	04 / 04 / 2025
Edição	ANO IX Nº 030
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, § 1º, III, “a” da Constituição Federal, com redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 099/RESENPREVI/2025 de 24 de fevereiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, o servidor **ARNALDO LOPES DOS SANTOS**, matrícula nº 482, no cargo de Assistente Administrativo, nível 5-M, do Quadro Permanente da Agência de Saneamento Básico do Município de Resende - SANEAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI